



**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**  
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro  
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

**HOMOLOGAÇÃO**

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Pregão Presencial nº 003/2021, que tem como objeto a Eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, situada na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 66.022,69** (sessenta e seis mil vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Todos os valores por item da proposta inicial e da proposta após negociação estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO**.

Boa Vista do Gurupi/MA, em 21 de setembro de 2021.

ROZEMIRO GOMES MISCOITO  
Presidente do Legislativo Municipal